



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Moção de Repúdio nº 010/2001

JUSTIFICATIVA:

Fazendo uso da presente proposição legislativa, esta Câmara Municipal, por intermédio de seus Edis, vem repudiar os serviços de telefonia celular prestados pela empresa supradita, pois poucas não são as reclamações dos usuários, que se deparam, corriqueiramente, com inúmeras dificuldades diante da já superada tecnologia analógica.

A situação toma proporções alarmantes levando-se em conta o forte potencial turístico de nosso Município, sendo que a reclamação mais freqüente das pessoas que nos visitam é, justamente, a precária disponibilização do sinal aos seus aparelhos telefônicos. Mas, a situação não se resume nisso, posto que a insatisfação é generalizada entre os municíipes, que estão cansados de esperar uma solução concreta da empresa aludida.

Doutra sorte, é inconcebível aceitar tal condição, posto que é notória a proximidade do Município em relação à Grande Vitória.

Além disso, os profissionais que exercem suas atividades nesta Cidade, mas que não aqui residem – diga-se de passagem, refletem um considerável número - ficam praticamente impossibilitados de se comunicarem com outras localidades por meio de seus celulares.

Assim sendo, pugnamos pelo integral apoio à moção ora proposta, com a esperança de sensibilizar os Diretores da *Telefônica Celular*, no sentido de oferecer a contento os serviços a que fora delegada pelo Poder Público, inclusive com a instalação de sistema digital.

